

RESOLUÇÃO Nº 11/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA ROSANGELA ZANELLA PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS EXECUTADOS PELA AMAUC PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO BALDISSERA, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o trabalho executado pela AMAUC nos concursos públicos e processos seletivos dos municípios que integram a Associação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável técnico com Registro no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, para os processos dos concursos e seletivos públicos realizados pela AMAUC;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a funcionária ROSANGELA ZANELLA, auxiliar de escritório, com formação em Administração de Empresas, Registro no CRA/SC sob nº 32.933, para responder cumulativamente com sua função, como responsável técnica da AMAUC perante ao Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, nos processos dos concursos públicos e seletivos executados pela Associação.

Art. 2º Conceder a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor de seu salário mensal para cumprimento da designação estabelecida no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 06/2021, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 1º de julho de 2022.

MARCELO BALDISSERA
Presidente